

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ACABAMENTO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS	
1.1 STUDIO	
Piso: Porcelanato	
Rodapé: Poliestireno ou madeira ou porcelanato	
Parede: Porcelanato na parede hidráulica do piso ao teto e pintura nas demais paredes. Entende-se por parede hidráulica a parede onde está fixada a bancada.	
Teto: Laje e/ou rebaixo de gesso com pintura	
Bancada Cozinha: Granito ou similar com cuba de inox	
Metais: Torneira	
1.2 SALA / QUARTO / CIRCULAÇÃO	
Piso: Porcelanato	
Rodapé: Poliestireno ou madeira ou porcelanato	
Parede: Pintura	
Teto: Laje e/ou rebaixo de gesso com pintura	
1.3 COZINHA	
Piso: Porcelanato	
Rodapé: Poliestireno ou madeira ou porcelanato onde for pintura	
Parede: Porcelanato na parede hidráulica do piso ao teto e pintura nas demais paredes. Entende-se por parede hidráulica a parede onde está fixada a bancada.	
Teto: Laje e/ou rebaixo de gesso com pintura	
Bancada: Granito ou similar com cuba de inox	
Metais: Torneira com misturador	
1.4 BANHEIRO	
Piso: Porcelanato	
Parede: Porcelanato	
Teto: Rebaixo de gesso	
Bancada: Granito ou similar	
Louças: Cuba de semi encaixe ou de embutir ou similar e bacia sanitária com caixa acoplada	
Metais: Torneira com misturador e chuveiro	
1.5 VARANDA	
Piso: Porcelanato	
Rodapé: Porcelanato cortado ou similar	
Parede: conforme projeto de fachada	
Teto: Rebaixo de vinílico, PVC ou similar	
Bancada: Granito ou similar com cuba de inox	
Metais: Torneira	
1.6 TERRAÇO DESCOBERTO (APARTAMENTOS 1001)	
Piso: Porcelanato	
Rodapé: Porcelanato cortado ou similar	
Parede: Conforme projeto de fachada	
Piscina: Concreto com revestimento cerâmico ou pastilha	
Bancada: Granito ou similar com cuba de inox	
Metais: Torneira	
Obs: A churrasqueira e as bombas da piscina não serão entregues pela construtora.	

1.7 TERRAÇO DESCOBERTO (101, 204 A 904)	
Piso: Porcelanato	
Rodapé: Porcelanato cortado ou similar	
Parede: Conforme projeto de fachada	
2. ACABAMENTO DAS LOJAS	
2.1 LOJAS A e B	
Piso: Em osso	
Parede: Em osso	
Teto: Em osso	
2.2 LAVABO DAS LOJAS A e B:	
Piso: Porcelanato	
Parede: Pintura	
Teto: Rebaixo de gesso	
Louças: Lavatório suspenso sem coluna e bacia sanitária com caixa acoplada	
Metais: Torneira	
3. ACABAMENTO DAS PARTES COMUNS DE SERVIÇO	
3.1 ESCADA PRESSURIZADA	
Piso: Cimentado ou pintura	
Rodapé: Pintura ou Textura	
Parede: Pintura ou Textura	
Teto: Pintura	
3.2 MALEIRO / DELIVERY/ CIRCULAÇÃO DE SERVIÇO	
Piso: Porcelanato	
Rodapé: Poliestireno ou madeira ou porcelanato	
Parede: Pintura	
Teto: Laje e/ou rebaixo de gesso com pintura	
3.3 WC PNE	
Piso: Revestimento cerâmico	
Parede: Revestimento cerâmico	
Teto: Pintura	
Louças: Lavatório e bacia sanitária com caixa acoplada	
Metais: Torneira	
3.4 DEPÓSITO DE LIXO	
Piso: Revestimento cerâmico	
Parede: Revestimento cerâmico	
Teto: Pintura	
3.5.BICICLETÁRIOS	
Piso: Revestimento cerâmico	
Parede: Pintura	
Teto: Pintura	
3.6 ÁREA TÉCNICA / ARMÁRIOS DE INSTALAÇÃO / CASA DE BOMBAS /CENTRAL DE AQUECIMENTO / CASAS DE MÁQUINAS / ANTECÂMARA	
Piso: Cimentado	
Parede: Pintura	
Teto: Pintura	

3.7 LAJE DESCOBERTA (Telhado)	
Piso: Laje impermeabilizada	
Mureta: Pintura ou textura	
3.8 GERADOR	
Piso: Laje impermeabilizada	
Fechamento: Pintura ou Textura ou Gradil metálico	
4. ACABAMENTO DAS PARTES COMUNS SOCIAIS	
As áreas de lazer de uso comum serão executadas de acordo com projeto específico de decoração. No térreo são elas: Portaria e circulação e Hall dos elevadores. No Rooftop são elas: Terraço com Gourmet, Lounge e Piscina. No subsolo: Lavanderia, Spa com saunas, piscina, Fitness, banheiros e Jardim externo.	
5. PAISAGISMO	
Será executado conforme projeto específico e será implantado somente nas jardineiras do pavimento de uso comum no Térreo, áreas do Rooftop, jardim existente no subsolo e jardineiras existentes na fachada. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme especificação do projeto específico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, stand, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação representam artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo.	
6. FACHADA	
Será executada conforme projeto específico.	
7. INSTALAÇÕES E APARELHOS	
7.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, ANTENA COLETIVA E DADOS	
7.1.1 UNIDADES AUTÔNOMAS E PARTES COMUNS	
Serão executadas conforme projetos específicos e atendendo às exigências municipais das concessionárias locais e de acordo com a ABNT. A potência elétrica disponibilizada para cada unidade autônoma será determinada de acordo com projeto específico desenvolvido em conformidade com as normas vigentes da companhia de distribuição de eletricidade (RECON). Será entregue infraestrutura (tubulação seca) com pontos nas unidades para futura instalação, pelo condomínio, de sistema de antena coletiva convencional ou a cabo. Será instalado e entregue em funcionamento um sistema de comunicação interna, tipo interfone, que possibilitará aos condôminos se comunicarem entre si e com a portaria. Será entregue infraestrutura (tubulação seca) que possibilita ao adquirente um sistema de voz, dados e imagem através das operadoras de telefonia, TV ou internet, comum aos sistemas de antena/TV por assinatura.	

7.1.2 LOJAS	
Será entregue um quadro elétrico com previsão de carga para atendimento de circuitos de iluminação, tomadas e sistema de ar-condicionado tipo split. Não haverá distribuição de pontos de iluminação e de tomadas na loja. A aquisição e instalação dos equipamentos de ar- condicionado é de responsabilidade dos adquirentes. Recomenda-se que o cliente consulte um profissional qualificado da área elétrica para realizar a avaliação da carga demandada pelos equipamentos que serão futuramente instalados na loja, a fim de verificar a necessidade de eventual adequação ou aumento de carga. Durante o desenvolvimento do projeto estrutural do empreendimento, poderá haver a necessidade de inserção de novos elementos estruturais , tais como pilares e vigas, podendo haver diminuição do pé-direito de determinados trechos de uma ou mais Lojas. Será entregue um quadro de instalações especiais que possibilitará ao adquirente futura instalação de um sistema de voz, dados e imagem através das operadoras de telefonia, TV ou internet, comum aos sistemas de antena/ TV por assinatura. Não haverá distribuição de pontos de instalações telefônicas, antena coletiva e dados na loja.	
7.2 GERADOR	
Será instalado e entregue gerador dimensionado para garantir o funcionamento do sistema de pressurização da escada.	
7.3 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
7.3.1 UNIDADES AUTÔNOMAS E PARTES COMUNS	
Serão executadas conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias locais. O projeto hidráulico foi desenvolvido adotando o sistema de aquecimento de água central para ser distribuída nas unidades autônomas para atendimento aos chuveiros e bancadas dos banheiros. As unidades serão entregues com infraestrutura para medição de água fria individualizada por unidade. A implantação dos medidores e respectivas medições por empresa especializada de medição será a cargo e responsabilidade do condomínio. Serão instaladas carenagens (peças salientes removíveis de recobrimento das tubulações aparentes de água e esgoto) sob bancadas e lavatórios, para facilidade de manutenção, caso necessário.	
7.4 INSTALAÇÕES DE COMBATE E INCÊNDIO	
Serão executadas conforme projeto específico e atendendo às exigências municipais das concessionárias locais.	